

MES	UG	NOME UG	ICFEX
1	160001	7º B E CNST	160544
1	160001	7º B E CNST	160544
1	160001	7º B E CNST	160544
4	160007	4 B AV EX	160544
4	160011	4º CGEO	160544
5	160014	CMDO 12A RM	160544
4	160014	CMDO 12A RM	160544
4	160014	CMDO 12A RM	160544
4	160015	CMDO 2 GPT E	160544
4	160017	C R O/12	160544
4	160349	CMDO 17 BDA INF SL	160544

3	160350	17A BA LOG	160544
3	160352	CMDO FRON RR/7 BIS	160544
4	160353	6 B E CNST	160544
4	160353	6 B E CNST	160544
4	167020	H MIL A MANAUS	160544
4	167351	H GU PV	160544
4	167351	H GU PV	160544

NE	PI	NOME PI
2021NE000738	I3DACSPENEL	DESpesas com energia elétrica
2021NE001023	I3DACSPENEL	DESpesas com energia elétrica
2021NE001023	I3DACSPENEL	DESpesas com energia elétrica
2022NE000082	I3DACSPCORR	Serviço Postais
2022NE000057	I3DAFUNSEGO	Seguro Obrigatório/Emplac/Aquis Plac VTR ADM
2021NE000728	I3DACSPCORR	Serviço Postais
2022NE000153	I3DACSPAGES	Concessionárias de água e esgoto
2022NE000177	I3DACSPAGES	Concessionárias de água e esgoto
2022NE000109	I3DACSPAGES	Concessionárias de água e esgoto
2022NE000040	I3DACSPAGES	Concessionárias de água e esgoto
2022NE000156	I3DACSPENEL	DESpesas com energia elétrica

2022NE000048	I3DACSPENEL	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA
2022NE000051	I3DACSPTELF	SERVICO DE TELEFONIA FIXA
2021NE000284	I3DACSPENEL	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA
2022NE000119	I3DACSPENEL	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA
2022NE000508	D8SACSPAGES	CONCESSIONARIAS DE AGUA E ESGOTO
2022NE000300	D8SACSPENEL	DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA
2022NE000301	D8SACSPCORR	SERVICO POSTAIS

12º CGCFEX - M

ND	TIPO	LIQUIDOU
JUROS	RPNP	81,33
MULTAS INDEDUTIVEIS	RPNP	647,89
JUROS	RPNP	156,23
JUROS	ANO	6,85
JUROS	ANO	65,4
MULTAS INDEDUTIVEIS	RPNP	0,12
JUROS	ANO	5,39
JUROS	ANO	42,95
JUROS	ANO	5,54
JUROS	ANO	5,61
JUROS	ANO	1.130,61

JUROS	ANO	640,63
JUROS	ANO	3,18
JUROS	RPNP	281,02
JUROS	ANO	3.757,01
JUROS	ANO	684,45
JUROS	ANO	721,42
JUROS	ANO	13,58

ULTAS E JURC

JUSTIFICATIVA	PROCESSO_ADM

DS

PROCESSO_ADM_DET

O pagamento de juros e multa se originou devido a atraso no envio do repasse do numerário, conf pub em BI n 40 de 09 de março de 2022. Segue abaixo extrato da publicação com o teor da situação: "a. Pagamento de fatura concessionária de energia - Falta de numerário 1. Conforme publicado no BI nº 18, de 27 de janeiro de 2022, que trata sobre pagamento de fatura da concessionária de energia elétrica, consta que o Setor Financeiro, após o recebimento da fatura, de competência de dezembro de 2021, no dia 5 de janeiro de 2022, realizou sua liquidação, somente, no dia 7 de janeiro de 2022, após a abertura do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), devido a passagem das informações do Exercício Financeiro de 2021, para o ano de 2022. 2. Ainda consta, também, que a fatura tinha seu vencimento, no dia 26 de janeiro de 2022, e até a data citada, o numerário não havia sido descentralizado pela D Cont. 3. No dia 03 de fevereiro de 2022, esta OM solicitou, através mensagem SIAFI nº 2022/0161276, o numerário referente a liquidação supracitada, com o intuito de não incidir em juros e multa, por atraso no pagamento da fatura. 4. No dia 11 de fevereiro de 2022, a UG recebeu, através da 2022PF409474, o numerário para pagamento da fatura, que foi utilizado através da 2022OB800034, de mesma data. 5. Contudo, a fatura de competência de fevereiro de 2022, registrou juros de mora e multa, conforme abaixo, referenciando a fatura de competência de dezembro de 2021: - JUROS DE MORA - R\$ 134,87 (Cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) - MULTA - R\$ 505,76 (Quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos)"
Devido a este motivo, não houve necessidade de abertura de PA ou sindicância para verificação.

O atraso na pagamento da fatura referente ao mês de janeiro de 2022, que gerou juros e multa na fatura de mês de março de 2022 se deu por atraso na descentralização no numerário. A fatura foi recebida no Setor Financeiro dia 18 de janeiro de 2022 e liquidada no dia 20 de janeiro de 2022, porém a PF para o pagamento desta fatura só chegou dia 08 de fevereiro de 2022 já após o vencimento da fatura que estava prevista para o dia 01 de fevereiro de 2022.

CPF	POSTO/GRAD	NOME

DT_JUSTIFICATIVA

25/04/2022

04/05/2022

25/04/2022
04/05/2022